



PORTARIA Nº 103 /2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, nº 223/2026/2025 –AMAJU de 12 de maio de 2026:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado na Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescida de 25% que corresponde a R\$ 480,62 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor final de R\$2.403,12 (dois mil quatrocentos e três reais e doze centavos) com o objetivo proporcionar o conhecimento das experiências desenvolvidas pela empresa em outras localidades, especialmente no que se refere aos procedimentos operacionais, às boas práticas ambientais e aos processos de gestão aplicados na área de saneamento urbano. Na oportunidade, será também realizada visita à Cooperlândia Ambiental do Brasil-Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem da cidade de Paulínia, interior de São Paulo, possibilitando a troca de experiências acerca do modelo de funcionamento da cooperativa, visando contribuir para o aperfeiçoamento das ações que serão implementadas no município de Juazeiro do Norte/CE. Tendo como início do afastamento o dia 18 de maio de 2026, encerrando-se em 22 de maio de 2026.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será de veículo próprio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 18 de maio de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS